



DECRETO Nº 7762 DE 08 DE ABRIL DE 2026

“Altera o artigo 1º do Decreto 7006 de 16 de janeiro de 2024 e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o artigo 1º do Decreto 7006 de 16 de janeiro de 2024 que passa a vigorar a seguinte redação:

“**Artigo 1º** - Fica denominada **“Rotatória Renata Tavares dos Santos e Leonardo Oliveira dos Santos”**, a rotatória localizada na junção da Avenida José Cavenaghe e a Rua 02 do Bairro Portal do Lago, no Município de Guairá.”

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 08 de abril de 2026.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos